



REGULAMENTO

I MOSTRA DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO – JANDAIA EM FOCO

Organizada pela Psicopedagoga Clínica/Institucional e Especialista em Altas Habilidades e Superdotação Lucia Aparecida Barreiros Samensari, Psicóloga Carolina Natividade, Professora Especialista em Educação Especial Patrícia Bastos, Representante dos responsáveis por crianças, adolescentes e jovens identificados com Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) Bruna Marcomini Ancioto, Representante de pessoas com Indicadores de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) Thais Cristina Costa e Vereador do Município de Jandaia do Sul André Rogério Barqueiro, a I MOSTRA integra as celebrações do Dia de Altas Habilidades e Superdotação, comemorado em 10 de agosto. A data foi oficializada internacionalmente em 2011 e passou a ser reconhecida no Paraná pela Lei Estadual 21.743/2023 e, em Jandaia do Sul, pela Lei Municipal 3.800 de 05 de Dezembro de 2025. A atividade tem a parceria da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul, Núcleo Regional de Educação (NRE) de Apucarana-PR, Colégio Estadual Antônio dos Três Reis de Oliveira - Apucarana e demais instituições apoiadoras. O presente Regulamento torna público a inscrição de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (AHSD) na I Mostra de AHSD de Jandaia do Sul, Jandaia em Foco, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2026, em alusão ao mês de conscientização das pessoas identificadas com AH/SD.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. O presente regulamento tem por objetivo convidar estudantes identificados com Altas Habilidades/Superdotação para participarem da I Mostra de AH/SD de Jandaia do Sul.
- 1.2. A Mostra tem caráter educativo, formativo e expositivo;
- 1.3. Incentivar a produção científica, artística e criativa;
- 1.4. Promover o enriquecimento curricular;
- 1.5. Estimular o protagonismo estudantil;

1.6. Preparar os estudantes para participação em feiras e eventos futuros.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar estudantes identificados com Altas Habilidades/Superdotação (AHSD);

2.2. Com idade entre 7 e 18 anos;

2.3. Matriculados na rede Municipal, Particular ou Estadual de ensino;

2.4. Pertencentes aos municípios abrangidos pelo Núcleo Regional de Educação (NRE) de Apucarana e demais NREs que se fizerem presente.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação será realizada por meio da apresentação de projetos expositivos.

3.2. Cada projeto deverá:

-Ter no máximo 3 (três) estudantes;

-Contar com 1 (um) professor orientador (podendo o mesmo orientador estar em outro projeto);

-Ser enquadrado em uma área de conhecimento (a ser indicada no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível na Página do Evento):

Ciências Exatas e da Terra: Matemática, Física, Química, Geociências, Computação.

Ciências Biológicas: Estudo dos Seres vivos, Microbiologia, Genética.

Ciências da Saúde: Medicina, Nutrição, Enfermagem, Farmácia, Saúde coletiva.

Ciências Agrárias: Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia.

Ciências Sociais Aplicadas: Direito, Administração, Economia, Arquitetura, Comunicação.

Ciências Humanas: História, Filosofia, Geografia, Sociologia, Antropologia.

Linguística, Letras e Artes: Estudo das línguas, Literatura e Expressões Artísticas.

Engenharias: Aplicação de conhecimentos científicos para desenvolvimento tecnológico.

3.3. **Não** haverá caráter classificatório nesta edição, sendo a Mostra exclusivamente de exposição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente de forma online, disponível no site do Evento.

4.2. Período de Inscrição:

À partir das 10h de 15 de maio a 15 de Junho de 2026 às 23h59, em FORMULÁRIO PRÓPRIO NA PÁGINA DO EVENTO.

4.3. No ato inscrição, deverão ser informados:

I - Nome da Instituição, endereço, telefone;

II- Nome dos autores, Data de nascimento, ano escolar, CPF;

III - Nome do(s) professor(es) orientador(es), Data de nascimento, Formação, CPF, Telefone;

IV - Título do trabalho;

V - Área de conhecimento;

VI - Breve descrição do projeto (incluindo recursos utilizados).

4.4. Será cobrado apenas o valor de 40,00 (quarenta reais), referente à camiseta oficial do evento, **de uso obrigatório** (Tabela de tamanho ANEXO 2), juntamente com doação de 01 litro de óleo de cozinha, que será doado ao Asilo São Vicente de Paula de Jandaia do Sul-Pr.

5. DO PROJETO

5.1. Deverá ser apresentado conforme as NORMAS DA ABNT e modelo disponibilizado na página do evento e entregue **no período de 18 de junho a 22 de julho de 2026 às 23h59** em FORMULÁRIO PRÓPRIO NA PÁGINA DO EVENTO;

5.2. O projeto deverá conter:

Capa;

Título;

Identificação: Autor(es), Orientador/Co-Orientador e Instituição;

Introdução apresentando a problematização;

Justificativa;

Objetivos;

Metodologia;

Recursos utilizados;

Resultados esperados ou obtidos;

Cronograma;

Referências Bibliográficas.

5.3. Comissão de Ética de Pesquisa: Deve ter seu **registro em Ata própria da Instituição Escolar**, na proposta de supervisionar e orientar e Ética nas pesquisas, contendo: **1 professor** (área de Ciências, Biologia ou Química), **1 gestor** (Direção ou Coordenador Pedagógico) e **1 profissional da área da saúde** (Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Fisioterapeuta, Dentista, Veterinário), sem envolvimento com os projetos, ser imparcial, os quais estes darão também ciência no Termo de Responsabilidade e Risco de Procedimentos, conforme Formulário na página do Evento;

5.4. Termo de Autorização de Imagem: A todos os envolvidos, esta deverá ser realizada, salientando que em caso de menor, o Responsável legal deverá reconhecer assinatura em cartório, conforme FORMULÁRIO DISPONÍVEL NA PÁGINA DO EVENTO.

5.5. Termo de Responsabilidade de Riscos de Procedimentos: Fica proibido o uso de produtos químicos, fogo ou demais que possam vir a causar danos físicos, psíquicos ou materiais, conforme FORMULÁRIO DISPONÍVEL NA PÁGINA DO EVENTO. Lembrando que mesmo sendo utilizados no processo de pesquisa, estes **NÃO DEVEM SER EXPOSTOS NA MOSTRA**:

Organismos vivos, incluindo plantas;

Espécimes dissecados ou partes;

Animais vertebrados ou invertebrados preservados;

Partes ou fluidos corporais (sangue, urina...) de seres humanos ou animais;

Todos os aparelhos ou substâncias perigosas, por exemplo: veneno, drogas, arma de fogo, munição ou produtos químicos que possam gerar riscos;

Gelo seco ou qualquer outro sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido);

Materiais perfuro-cortantes;

Chamas ou materiais altamente inflamáveis;

Baterias com células expostas;

Fotografias ou qualquer outra apresentação visual em que sejam mostrados animais vertebrados sendo submetidos a técnicas cirúrgicas, dissecações, necropsia, ou outras técnicas laboratoriais.

5.6- Termo de Responsabilidade e Compromisso para Estudantes: Todos os envolvidos deverão ler com atenção e assinar CONFORME FORMULÁRIO DISPONÍVEL NA PÁGINA DO EVENTO.

5.7- OS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM, RESPONSABILIDADE DE RISCO DE PROCEDIMENTOS E DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO PARA ESTUDANTES, DEVERÃO SER ANEXADOS AO PROJETO FINAL E ENCAMINHADOS EM PDF ÚNICO em local específico da Página do evento (Projeto final).

5.8. No dia do evento, os participantes deverão **obrigatoriamente** apresentar:

Banner científico, conforme MODELO DISPONÍVEL NA PÁGINA DO EVENTO.

Diário de bordo: São os registros diários efetuado pelo participante, que deverá permanecer sobre a mesa de exposição (Orientações Anexo 01).

6. DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTANDES

- 6.1. Os estandes serão distribuídos por meio de sorteio dia 25/07/26 e divulgado na página do evento, conforme dados da inscrição;
- 6.2. É de responsabilidade do participante providenciar materiais necessários (notbook, extensão, adaptador, carregador de celular, entre outras necessidades próprias ao Projeto);
- 6.3. Casos à parte comunicar Equipe Organizadora;
- 6.4. A organização dos espaços e montagem serão no dia 05/08/2026 (quarta-feira) das 13h as 17horas;
- 6.5. As camisetas serão entregues aos participantes no dia 05/08/2026
- 6.6. Na tarde da organização dos estandes será realizado o recebimento das doações (1 litro de óleo por aluno/projeto).

7. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

7.1. A I Mostra de AHSD será realizada:

No dia 06 de agosto de 2026 no Country Club de Jandaia do Sul, situado à Rua Francisco Egídio de Sá, Centro, Telefone- 3432-7550

Horário: Aberto aos visitantes das 8h30 às 17h30

7.2. Todos os participantes e orientadores deverão:

Usar a camiseta oficial do evento (confirmar tamanho no formulário de inscrição conforme Anexo 2);

Permanecer nos estandes durante o período de apresentação (o estande não deverá ficar sem responsável).

8. ALIMENTAÇÃO

8.1. A Equipe organizadora promoverá dois momentos de coffee break aos expositores e professores participantes em espaço próprio;

8.2. O almoço é de responsabilidade do(s) participante(s) (escola/família);

8.3. Será disponibilizado ponto de venda de alimentação.

9. TRANSPORTE

9.1. Cabe aos participantes a responsabilidade de organizar, visto NRE-Apucarana solicitar a disponibilidade do mesmo junto às Prefeituras Municipais.

10. DA ORGANIZAÇÃO E APOIO

10.1. O evento contará com a participação de estudantes identificados com AH/SD do Colégio Estadual Antônio dos Três Reis de Oliveira de Apucarana na organização, como forma de enriquecimento curricular, atuando em:

Parceria na elaboração do regulamento e Logo da I Mostra;

Acolhimento do público;

Orientações;

Divulgação;

Apoio Tecnológico e logístico.

10.2. Instituições apoiadoras:

Núcleo Regional de Educação de Apucarana;

Colégio Estadual Antônio dos Três Reis de Oliveira de Apucarana-PR;

Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul-PR;

Country Club de Jandaia do Sul.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição implica na aceitação total das normas deste regulamento.

11.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

11.3. Este regulamento poderá ser atualizado ou complementado por meio de comunicados oficiais apresentados na página do Evento.

12. DIVULGAÇÃO DO EVENTO

12.1. Ocorrerá por meio de Redes sociais, Página do Evento, Folders, visitas à Escolas com apoio do NRE-Apucarana e Secretaria Municipal de Educação de Jandaia do Sul PR.

13. CRONOGRAMA

Publicação do edital	15/05/2026
Período de inscrições	De 15/05/26 a 15/06/2026 na página do evento.
Envio dos Projetos de forma Digital	18/06 a 22/07/2026
Divulgação dos estandes	25/07/2026
Organização dos estandes	05/08/2026 (13h as 17h – quarta-feira)
Realização do evento	06/08/2026 (8h30 as 17h - quinta-feira)

À Comissão encerra o presente Regulamento, na certeza que com sua participação e dedicação, será um sucesso. Sua presença fará a diferença!!!

“Não espere saber tudo para começar. É no fazer que seu talento encontra o caminho”(Susana Pérez).

Lucia Aparecida Barreiros Samensari

Psicopedagoga Clínica/Institucional e Especialista em AH/SD

Presidente Equipe Organizadora

Bruna Marcomini Ancioto

Membro da Equipe Organizadora

Caroline Natividade

Membro da Equipe Organizadora

Patrícia Bastos

Membro da Equipe Organizadora

Thaís Cristina Costa

Membro da Equipe Organizadora

André Rogério Barqueiro

Membro da Equipe Organizadora

Jandaia do Sul,PR, 15 de maio de 2026

ANEXOS

ANEXO 1

ORIENTAÇÕES DIÁRIO DE BORDO

O diário de bordo na pesquisa tem como principal finalidade registrar detalhadamente, de forma cronológica, todas as etapas, observações, reflexões e dados brutos obtidos. Funciona como uma ferramenta de acompanhamento, validação, memória científica e fonte para análise crítica, permitindo rastrear a evolução do projeto e comprovar a autoria do trabalho. Este deve ser realizado pelo pesquisador.

ANEXO 2

TABELA DE TAMANHO DAS CAMISETAS



	PP	P	M	G	GG	XG	G1	G2	G3
A	45	49	53	57	61	65	69	73	77
B	40	43	46	49	52	55	58	61	64
C	68	71	74	77	80	83	84	85	86

CHAVE PIX- 43996795999 Carolina Natividade

Anexar comprovante de pagamento no ato da inscrição em formulário próprio na Página do Evento.

O presente documento contém 8 páginas